



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 069/2019

Sant'Ana do Livramento, 11 de março de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde em exercício, os esclarecimentos prestados pela ANDISUS, referente ao andamento dos citopatológicos, conforme segue:

"O papanicolau está sendo coletado dentro da normalidade nas unidades de saúde pelos enfermeiros.

A análise da lâmina do citopatológico sempre foi realizada em laboratório contratado pelo Estado, em Porto Alegre pelo Lacen. O Lacen por sua vez, terceiriza o serviço para outro laboratório. Mesmo após a Secretaria de Saúde assumir a gestão PLENA de seus prestadores de serviço em 2013, não foi repassado o teto financeiro desse procedimento para o nosso município. Desde então o serviço continuou sendo contratado pelo estado. Em janeiro de 2019, a SMS foi comunicada diretamente pelo laboratório terceirizado que estaria encerrando suas atividades e que não era mais para ser enviado as lâminas, o que nos causou muita estranheza pois afinal não nos foi dado tempo hábil para tentar rever o teto dos procedimentos com o estado e tão pouco fomos encaminhados par outro serviço.

Em contato telefônico com a Sra Lisiane, diretora do DAHA (Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial), que desconhecia esse episódio mas relatou que não haveria problema algum em repassar o teto financeiro para o nosso município. Estamos buscando a solução deste problema a fim de dar continuidade ao atendimento aos nossos pacientes."

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOTELHO DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.